

Edital de Seleção

3º PROGRAMA DE PRÉ- INCUBAÇÃO HUB.RO

Iniciativa



Execução:



1. O Hub.Ro

1.1. O Hub.Ro Incubadora e Aceleradora de Negócios, uma iniciativa do Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), com execução da Semente Negócios, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo de projetos para o ingresso no 3º programa de Pré-Incubação de negócios.

2. O Programa

2.1. O 3º programa de Pré-Incubação do Hub.Ro tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento dos negócios, bem como apoiar as startups na criação e validação dos testes de hipóteses relacionados ao produto e ao mercado, por meio de assessoria técnica, oficinas e mentorias, para testar e validar seus negócios. O edital destina-se a seleção de projetos e negócios que resultem em novos produtos, serviços ou processos.

3. Pré-Incubação?

3.1. O 3º Programa de Pré-Incubação do Hub.Ro Incubadora e Aceleradora é um programa de imersão empreendedora que tem a duração de três meses. O programa é pautado em três principais pilares: (1) Explorar: onde os empreendedores identificam oportunidades e desafios na comunidade; (2) Engajar: o foco é o engajamento de um determinado público para validação do mercado e definir um posicionamento.

(3) Entregar; aqui os empreendedores entregam a primeira versão do seu produto ou protótipo e verifica se as pessoas estão dispostas a pagar. Assim, os principais objetivos deste programa são:

3.1.1 Oferecer suporte na construção de estratégias adequadas para inserção de uma nova solução (tecnologia/produto/serviço) no mercado.

3.1.2. Auxiliar as equipe a encontrarem o seu Product-Market Fit, isto é, o produto ou serviço que tenha espaço real no mercado regional, nacional ou internacional.

3.1.3. Assessorar na modelagem do negócio, bem como na criação de seu Plano de Negócios.

3.1.4. Auxiliar no desenvolvimento e validação do MVP - Mínimo Produto Viável do produto/serviço/processo.

3.1.5. Capacitar os empreendedores para a gestão do negócio e desenvolvimento de habilidades empreendedoras.

3.1.6. Preparar os projetos para participarem de programas de incubação e/ou aceleração ou mesmo para análise da viabilidade da ideia.

3.1.7. Conectar os empreendedores com outros empreendedores que possam contribuir com o desenvolvimento do seu negócio.

3.2 O programa de Pré-Incubação é composto por várias atividades, entre elas: workshops, atividades de validação, oficinas, assessorias/consultorias e mentorias em grupos e individuais.

3.3. Ao final do programa de Pré-Incubação da Hub.Ro, as equipes participam do Demo Day, um evento onde as equipes apresentam a sua solução e sua estratégia para investidores e potenciais parceiros. Este evento marca o encerramento do programa de Pré-Incubação.

4. Da Participação

4.1 Os projetos selecionados pelo presente edital de seleção, que irão ingressar na modalidade de pré-incubação, devem considerar que:

4.1.1 É necessário que a equipe comprove a dedicação ao projeto;

4.1.2 É obrigatório que o empreendedor seja residente do estado de Rondônia.

4.1.3 A equipe deve apresentar competências e habilidades técnicas, pessoais e de gestão para o desenvolvimento do negócio;

4.1.4 Os empreendedores terão à disposição um espaço no coworking (espaço compartilhado para trabalho) do Hub.Ro.

4.2 Depois de selecionados, os empreendedores assinam o contrato de compartilhamento e a Incubadora colocará à disposição dos empreendedores os seguintes benefícios:

4.2.1 Instalações físicas: privilégios de utilização da Incubadora, que será exercido de forma compartilhada;

4.2.2 Cursos, seminários e palestras nas áreas técnicas, administrativas e mercadológicas, ministrados por profissionais convidados;

4.2.3 Divulgação do negócio nas redes sociais e canais de mídia do HUB-RO, visando a publicidade dos negócios;

4.2.4 Acompanhamento personalizado para o desenvolvimento do negócio e do time de empreendedores;

4.2.5 Acesso ao clube de benefícios com descontos e gratuidade a ferramentas e serviços digitais;

5. Dos Candidatos Elegíveis

5.1. Poderão se inscrever neste edital e submeter propostas ao Programa de Pré-Incubação, candidatos que:

5.1.1 Buscam validar e inserir no mercado uma solução de base tecnológica;

5.1.2 Tenham ideias e projetos constituídos formalmente (com CNPJ) ou não (sem CNPJ). Ou seja, as propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo;

5.1.3 Que aceitem e se comprometam com as regras e condições deste edital;

5.1.4 Que possuam, pelo menos, um membro na equipe com disponibilidade para participar das atividades do programa.

6. Das Inscrições

6.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o 3º Programa de Pré-Incubação do Hub.Ro empreendedores, acadêmicos, entusiastas, startups em estágio de validação da solução de mercado e demais interessados não sendo necessário ter CNPJ.

6.2. As inscrições para a seleção do 3º Programa de Pré-Incubação do Hub.Ro ocorrerão até 24 de outubro de 2022, às 23h59min (horário de Brasília), por meio do formulário disponibilizado no site <https://hub-ro.com.br/pre-incubacao-3>. Após o prazo limite não serão aceitas inscrições, o Hub.Ro não se responsabilizará por eventuais problemas, falhas, atrasos e indisponibilidade no site que impossibilite a inscrição das startups ou projetos.

6.3. Durante o período de inscrição, poderão ser realizados eventos online com o propósito de apresentação do programa e esclarecimento de dúvidas. Os eventos acontecerão em plataforma, datas e horários divulgados previamente.

6.4. No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente, declarar que está ciente e de acordo com as regras estabelecidas no regulamento do programa.

7. Processo de Seleção

7.1. O processo de seleção dos projetos para pré-incubação será realizado a partir das seguintes etapas:

7.1.1. Inscrição - Consiste no devido preenchimento do formulário de inscrição juntamente com a documentação requerida no edital.

7.1.2. Avaliação A - Avaliação primária com critérios binários de avaliação (pontuando projetos a partir do seu nível de maturidade de negócio).

7.1.3. Avaliação B - Avaliação aprofundada dos projetos inscritos, com a utilização de critérios não binários. A avaliação é realizada por um time multidisciplinar segundo os critérios criatividade, originalidade, escalabilidade e impacto econômico, social e/ou ambiental.

7.1.4 Avaliação C - Entrevista com os negócios mais bem posicionados no ranking executado na fase anterior. A entrevista é pessoal, com o foco na avaliação do perfil dos empreendedores.

7.1.5 Banca e Comitê de Seleção - Os melhores posicionados na fase de avaliação anterior apresentarão o projeto para o comitê de seleção. A banca de avaliadores pode ser composta por integrantes da Hub.Ro, Sedi e demais agentes do ecossistema de Rondônia.

8. Dos Critérios de Seleção

8.1. Os projetos serão julgados pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios:

8.1.1. Potencial de viabilidade técnica e econômica do empreendimento.

8.1.2. Conteúdo tecnológico e grau de inovação dos produtos, processos e/ou serviços a serem ofertados.

8.1.3. Histórico e capacidade empreendedora, gerencial e técnica dos componentes, visando capacidade de escalabilidade.

8.1.4. Potencial de impacto econômico, social ou ambiental dos empreendimentos.

9. Datas Importantes

9.1. Publicação deste edital: 20/09/2022

9.2. Live de para tirar dúvidas sobre este edital: 20/10/22 às 19h (horário de Rondônia) no Instagram do HUB-RO - @hub.rondonia

9.3 Prazo final para submissão dos projetos: 24/10/2022

9.4 O Prazo de submissão pode ser prolongado por mais uma ou duas semanas, mediante a aviso prévio compartilhado nas redes sociais.

9.5 Divulgação dos resultados: até 16/11/2022

9.6 Reunião inaugural (kick-off) do projeto com as equipes das selecionadas: 29/11/2022

10. Contrapartida dos Selecionados

10.1. Os selecionados deverão:

10.1.1. Alocar equipe (ao menos 1 membro) para participar das reuniões, oficinas e workshops.

10.1.2. Alocar equipe (ao menos 2 membros) para participar das consultorias.


10.1.3. A equipe deverá ter uma presença mínima de 80% durante a execução do programa.

10.1.4. A equipe deverá indicar um líder que ficará responsável pelas comunicações.

10.1.5. Quando solicitado, a equipe deverá responder os pesquisas referentes as atividades desenvolvidas.

10.1.6. A equipe deverá realizar as entregas nas datas estipuladas.



-  www.hub-ro.com.br
-  contato@hubro.com.br
-  [@hub.rondonia](https://www.instagram.com/hub.rondonia)
-  (69) 31971099